De: Licitação da Semec
Para: Seção de Licitação e Departamento de Contratos.

P.A.: 6679/25

Considerando o **descumprimento contratual** por parte da empresa **HLX Empreendimentos LTDA**, vencedora do certame licitatório referente ao processo nº1056/24, no que se refere à não entrega dos itens pactuados na **Ata de Registro de Preços 03/2025 referente ao pregão eletrônico SRP 014/2024**, contrariando as obrigações assumidas;

Considerando o **parecer exarado pela Procuradoria Geral do Munícipio**, que se manifestou favoravelmente à **convocação do segundo colocado** para o fornecimento dos itens remanescentes, bem como a **aplicação de sanção administrativa** à empresa inadimplente, nos termos da legislação vigente;

Determina-se:

1. O **encaminhamento do processo a Seção de Licitação**, para que sejam adotadas as providências cabíveis quanto a **convocação formal do segundo colocado**, observando-se as condições estabelecidas no edital e na ata de registro de preços;
2. O **encaminhamento ao Departamento de Contratos**, para que sejam adotadas as medidas necessárias a **cessação dos efeitos da Ata de Registro de Preços** firmada com a empresa HLX Empreendimentos LTDA, em razão do descumprimento contratual;
3. Em seguida, o processo deverá ser remetido a **Comissão de Licitação**, para **análise e julgamento quanto à aplicação de sanção administrativa** a empresa HLX Empreendimentos LTDA.

Ressalta-se a necessidade de celeridade na tramitação do presente processo, a fim de evitar prejuízos à continuidade dos serviços e ao interesse público.

Conceição de Macabu 19 De Maio de 2025.